

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Carro-PE.

1. Informações Básicas:

A presente contratação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE**. Os benefícios serão a continuidade da qualidade dos serviços prestados aos assistidos pela rede municipal de ensino, proporcionando conforto, padronização e segurança dos alunos pertencentes ao quadro da educação municipal.

2. Descrição da necessidade:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Carro/PE quanto à confecção e fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

A medida visa assegurar a identidade visual, o sentimento de pertencimento e a valorização do ambiente escolar, promovendo maior igualdade entre os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica. O uso do fardamento escolar contribui ainda para o fortalecimento da segurança dos alunos, facilitando sua identificação tanto nas dependências das unidades escolares quanto durante deslocamentos e atividades externas.

A aquisição de novos fardamentos justifica-se, também, pela necessidade de reposição e atualização dos kits, considerando o ingresso de novos estudantes na rede, o crescimento da população estudantil, bem como o desgaste natural das peças utilizadas pelos alunos nos anos anteriores.

Além disso, a disponibilização gratuita do fardamento representa um importante instrumento de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, colaborando para a permanência do aluno na escola com dignidade e evitando custos adicionais à população.

Assim, a contratação de empresa especializada para a confecção dos uniformes escolares é essencial para garantir o pleno funcionamento da rede municipal de ensino, promovendo a padronização, conforto e segurança dos alunos e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de educação no município.

3. Área Requisitante e Alinhamento com PCA:

3.1. A área requisitante é a Gerência de Compras e Aquisições da Secretaria Municipal de Educação, que tem como um dos objetivos garantir o bom andamento das atividades nas Unidades Municipais de Ensino.

3.2 ALINHAMENTO COM PCA (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

1 O processo em questão que trata sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE**, encontra-se em pleno alinhamento com o Planejamento do Fundo de Educação, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e

estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

4.1 A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, de forma a garantir a qualidade dos produtos.

4.1.1 Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos.

4.1.2 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos.

4.1.3 O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos Produtos, sem qualquer ônus para a municipalidade.

4.1.4 O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.1.5 Os riscos de impactos ocasionados devido à produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

4.2 - Os requisitos são elementos essenciais que orientam o processo de aquisição de uniformes escolares, garantindo que os produtos atendam às necessidades específicas da instituição.

4.2.1 Qualidade dos materiais a serem utilizados na confecção dos uniformes, incluindo tipo de tecido, gramatura, resistência, durabilidade, especificação de cores, modelos, tamanhos, costuras reforçadas e fechamentos duráveis, visando à durabilidade do produto conforme estabelecido pela instituição.

4.2.2 Definição clara, no tamanho e método de aplicação do logotipo ou emblema da instituição nos uniformes. A identificação deve ser realizada de maneira durável e que não comprometa a qualidade do uniforme, deve atender e garantir resistência ao uso diário, lavagens frequentes e demais condições a que serão submetidos.

4.2.3 Requisitos que deve ser atendido às condições relacionadas ao conforto, como costuras suaves, modelagem adequada, ausência de elementos que possam causar desconforto, como etiquetas irritantes, por exemplo.

4.2.4 Fornecer amostra para ser avaliado pela comissão de avaliação composta por representantes da instituição, permitindo a possibilidade de ajustes nas propostas com base no feedback recebido.

4.2.5 Especificação de garantia oferecida pelos fornecedores em relação a defeitos de fabricação e durabilidade, definição de procedimentos para acionar a assistência técnica em caso de problemas após a entrega.

4.3 Serão exigidas amostras dos seguintes de todos os itens.

4.3.1 As amostras deverão ser entregues na **Secretaria de Educação de Lagoa do Carro/PE, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, 1º Andar, Centro, Lagoa do Carro/PE**, no prazo limite de até 07 (Sete) dias úteis, contado da convocação para apresentação das amostras, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3.2 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no *chat* pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.3.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3.3.1 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.3.3.1.1 Avaliação quanto à costura;

4.3.3.1.2 Avaliação quanto ao acabamento das peças;

4.3.3.1.3 Avaliação quanto à qualidade dos produtos;

4.3.3.1.4 Quanto à compatibilidade conforme especificado no Anexo I do Termo de Referência

4.3.3.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3.3.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.3.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.3.3.5 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.3.3.6 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3.4 Subcontratação:

4.3.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.5 Garantia da contratação:

4.3.5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado:

Os objetos da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do catálogo unificado de materiais - CATMAT do SIASG. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

O Pregão eletrônico, tipo menor preço, foi a modalidade selecionada como sendo a mais viável, tendo em vista atender as necessidades durante o prazo de vigência contratual.

Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A pesquisa de preço foi realizada no Banco de Preços para cada item do objeto.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE. A aquisição de uniformes escolares compreende um processo integrado, desde o planejamento até a utilização efetiva pelos alunos. Inicia-se com a identificação das necessidades, seguida pelo desenvolvimento estético e ergonômico dos uniformes. A especificação rigorosa de materiais e a abertura de um processo licitatório garantem a qualidade e a conformidade legal. A gestão eficiente da produção e logística assegura a entrega pontual, seguida pela distribuição equitativa entre os alunos.

A utilização diária dos uniformes fortalece a identidade escolar, enquanto o acompanhamento da durabilidade e a implementação de práticas sustentáveis garantem a longevidade e a responsabilidade ambiental. O ciclo se completa com políticas para o descarte adequado de uniformes desgastados, garantindo um processo integral e eficaz na aquisição de uniformes escolares para alunos das escolas municipais.

7. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas:

A quantidade estimada para a contratação se baseia na necessidade atual em complementar o fardamento de alunos veteranos e novatos no ano de 2025, para suprir eventuais necessidades que possam surgir. A seleção do item, sua quantidade, bem como a sua descrição, ficou a cargo da unidade solicitante, bem como a consolidação da demanda e formalização do processo de aquisição para atender às demandas da rede municipal de ensino.

N	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Conjunto escolar infantil de 01 a 12 anos- composto por camisa e calção , sendo camisa confeccionada malha PV (67% poliéster / 33% viscose), com tratamento anti-pilling, encorpada, gramatura 175/m2 (mínimo) na cor branca Gola V e punhos: ribana canelada, elastano incluso, cores verde bandeira e cinza, logo governo municipal no lado esquerdo estampa da logo municipal do governo em impressão digital DTF (direct tofilm) de alta qualidade na frente medindo aproximadamente 5,5 cm x 8cm de largura (variação de acordo com o tamanho da camisa). estampa nítidas nas costas tamanho 10cm x 25cm em material de alta qualidade. (variação de acordo o tamanho da camisa), conforme os modelos que seguem em anexo. Bermuda escolar- masculino confeccionada em elenca escolar PA (100% poliamida), na cor verde bandeira com logo marca escudo da bandeira municipal do esquerdo, com gramatura mínima de 260g. cós do short em elastano de 4cm (70% poliéster e 30% elastano), estampa da logo municipal do governo em impressão digital DTF (direct tofilm) de alta qualidade na frente, medindo aproximadamente 5,5 cm x 8cm de largura (variação de acordo com o tamanho do short). conforme os modelos que seguem em anexo	CONJ	564
02	Conjunto escolar infantil de 01 a 12 anos- composto por camisa e short saia , sendo camisa confeccionada malha PV (67% poliéster / 33% viscose), com tratamento anti-pilling, encorpada, gramatura 175/m2 (mínimo) na cor branca Gola V e punhos: ribana canelada, elastano incluso, cores verde bandeira e cinza, logo governo municipal no lado esquerdo estampa da logo municipal do governo em impressão digital DTF (direct tofilm) de alta qualidade na frente medindo aproximadamente 5,5 cm x 8cm de largura (variação de acordo com o tamanho da camisa). estampa nítidas nas costas tamanho 10cm x 25cm em material de alta qualidade. (variação de acordo o tamanho da camisa), conforme os modelos que seguem em anexo. Short saia - feminina confeccionada em elenca escolar PA (100% poliamida), na cor verde bandeira com logo marca escudo da bandeira municipal do esquerdo, com gramatura mínima de 260g. cós do short em elastano de 4cm (70% poliéster e 30% elastano) estampa da logo municipal do governo em impressão digital DTF (direct tofilm) de alta qualidade na frente, perna esquerda, medindo aproximadamente 5,5 cm x 8cm de largura (variação de acordo com o short). conforme os modelos que seguem em anexo	CONJ	570

03	camisa unissex , sendo camisa confeccionada malha PV (67% poliéster / 33% viscose), com tratamento anti-pilling, encorpada, gramatura 175/m2 (mínimo) na cor branca Gola V e punhos: ribana canelada, elastano incluso, cores verde bandeira e cinza, logo governo municipal no lado esquerdo estampa da logo municipal do governo em impressão digital DTF (direct tofilm) de alta qualidade na frente medindo aproximadamente 5,5 cm x 8cm de largura (variação de acordo com o tamanho da camisa). estampa nítidas nas costas tamanho 10cm x 25cm em material de alta qualidade. (variação de acordo o tamanho da camisa), conforme os modelos que seguem em anexo.	UND	3.025
04	Camisa unissex , sendo camisa confeccionada malha PV (67% poliéster / 33% viscose), com tratamento anti-pilling, encorpada, gramatura 175/m2 (mínimo) camisa para programas e projetos aderidos pela secretaria de educação. Cores e tamanhos a escolha da administração municipal.	UND	1.500

8. Estimativa do Valor da Contratação:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência e estimativa de custo a média de preços através da pesquisa de preços no Banco de Preços, descrita abaixo, para uma melhor precisão do valor:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Conjunto escolar infantil de 01 a 12 anos-composto por camisa e calção , sendo camisa confeccionada malha PV (67% poliéster / 33% viscose), com tratamento anti-pilling, encorpada, gramatura 175/m2 (mínimo) na cor branca Gola V e punhos: ribana canelada, elastano incluso, cores verde bandeira e cinza, logo governo municipal no lado esquerdo estampa da logo municipal do governo em impressão digital DTF (direct tofilm) de alta qualidade na frente medindo aproximadamente 5,5 cm x 8cm de largura (variação de acordo com o tamanho da camisa). estampa nítidas nas costas tamanho 10cm x 25cm em material de alta qualidade. (variação de acordo o tamanho da camisa), conforme os modelos que seguem em anexo. Bermuda escolar- masculino confeccionada em elenca escolar PA (100% poliamida), na cor verde bandeira com logo marca escudo da bandeira municipal do esquerdo, com gramatura mínima de 260g. cós do short em elastano de 4cm (70% poliester e 30% elastano), estampa da logo municipal do governo em impressão digital DTF (direct tofilm) de alta qualidade na frente, medindo aproximadamente 5,5 cm x 8cm de largura (variação de acordo com o tamanho	UND	564	R\$ 53,69	R\$ 30.281,16

	do short). conforme os modelos que seguem em anexo				
2	Conjunto escolar infantil de 01 a 12 anos-composto por camisa e short saia , sendo camisa confeccionada malha PV (67% poliéster / 33% viscose), com tratamento anti-pilling, encorpada, gramatura 175/m2 (mínimo) na cor branca Gola V e punhos: ribana canelada, elastano incluso, cores verde bandeira e cinza, logo governo municipal no lado esquerdo estampa da logo municipal do governo em impressão digital DTF (direct tofilm) de alta qualidade na frente medindo aproximadamente 5,5 cm x 8cm de largura (variação de acordo com o tamanho da camisa). estampa nítidas nas costas tamanho 10cm x 25cm em material de alta qualidade. (variação de acordo o tamanho da camisa), conforme os modelos que seguem em anexo. Short saia - feminina confeccionada em elenca escolar PA (100% poliamida), na cor verde bandeira com logo marca escudo da bandeira municipal do esquerdo, com gramatura mínima de 260g. cós do short em elastano de 4cm (70% poliester e 30% elastano) estampa da logo municipal do governo em impressão digital DTF (direct tofilm) de alta qualidade na frente, perna esquerda, medindo aproximadamente 5,5 cm x 8cm de largura (variação de acordo com o short). conforme os modelos que seguem em anexo	UND	570	R\$ 55,37	R\$ 31.560,90
3	camisa unissex , sendo camisa confeccionada malha PV (67% poliéster / 33% viscose), com tratamento anti-pilling, encorpada, gramatura 175/m2 (mínimo) na cor branca Gola V e punhos: ribana canelada, elastano incluso, cores verde bandeira e cinza, logo governo municipal no lado esquerdo estampa da logo municipal do governo em impressão digital DTF (direct tofilm) de alta qualidade na frente medindo aproximadamente 5,5 cm x 8cm de largura (variação de acordo com o tamanho da camisa). estampa nítidas nas costas tamanho 10cm x 25cm em material de alta qualidade. (variação de acordo o tamanho da camisa), conforme os modelos que seguem em anexo.	UND	3025	R\$ 24,31	R\$ 73.537,75
4	Camisa unissex , sendo camisa confeccionada malha PV (67% poliéster / 33% viscose), com tratamento anti-pilling, encorpada, gramatura 175/m2 (mínimo) camisa para programas e projetos aderidos pela secretaria de educação. Cores e tamanhos a escolha da administração municipal.	UND	1500	R\$ 24,24	R\$ 36.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 171.739,81

O valor total estimado é de **R\$ 171.739,81 (Cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove**

reais e oitenta e um centavos).

Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, desconsiderando valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Recomenda-se a reunião em grupo, que assim busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando itens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Há ainda estreita relação entre os itens, o que os difere é no tamanho das camisas. Outrossim, na presente contratação se impõe a necessidade de uniformização dos produtos para que não se frustre o gerenciamento dos contratos e comprometa a qualidade dos produtos, tendo em conta a necessidade de constante fiscalização. Ademais, há que se manter a compatibilidade das especificações técnicas e de desempenho entre itens, de maneira uniforme, observadas as condições de atendimento à legislação e garantia oferecidas.

Do mesmo modo, a constituição de cotas reservadas na aplicação do benefício previsto no inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/2006 e do inciso II do art. 10 do Decreto 8.538/2015, por meio da divisão de cada item em duas cotas distintas ('reservada' - de até 25% - e 'principal'), ocasiona, na prática, uma multiplicação - por dois - dos itens originalmente previstos, podendo redundar, ainda, na formalização de contratos com empresas diferentes, para a entrega de produtos não necessariamente idênticos - ainda que similares - e com preços unitários diversos, o que pode virtualmente inviabilizar não apenas a logística de entrega dos bens nas unidades escolares, como a própria gestão dos contratos advindos do certame. Tal situação é altamente custosa administrativamente. Outro risco a que se submete a Administração, no presente processo, caso se opte pela formação de cotas, seria de mercado, na medida em que empresas fornecedoras, na qualidade de ME/EPP, possuem limitações econômico-financeiras, estruturais, de logística - inerentes ao porte de tais empreendimentos - resultando, ao cabo, em baixa capacidade de fornecimento prejudicando o atendimento das necessidades da Administração. Tal situação possui alto potencial de aumentar as chances de itens licitados sejam ao final fracassados, ou tenham na execução dos contratos níveis de serviço logísticos aquém dos critérios estabelecidos no Edital. Desta forma, pelo quanto exposto, considerando toda a logística de execução do objeto, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, por meio da divisão em cotas, não se mostra vantajoso para a Administração. Portanto, a contratação de uma solução unificada, em grupo único, funciona como medida mitigadora de riscos, busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas e ainda racionaliza a gestão e a fiscalização do contrato sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e do controle.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Benefícios a serem alcançados (Resultados Pretendidos):

O resultado pretendido na aquisição de uniformes para uso dos alunos pretende trazer melhorias significativas para as instituições de ensino, trazendo igualdade dentro das escolas, e assim, melhorias na produtividade educacional, na segurança e na satisfação da comunidade, tal como:

A presente aquisição visa suprir a necessidade de padronizar os alunos, professores e demais funcionários da rede pública de ensino, além de ser importante para identificar os alunos dentro das unidades, possibilita o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Dar preferência à padronização dos uniformes escolares ajudando na identificação dos alunos, sendo, portanto item considerado essencial para as escolas públicas.

Os uniformes devem atender às expectativas em termos de conforto para os alunos, professores e

demais funcionário da rede pública de ensino, deve ter durabilidade e design, sendo assim, deve promovendo a satisfação e aceitação positiva por parte da comunidade escolar.

Fornecer os uniformes de forma gratuita, e garantir a igualdade entre os alunos, professores e funcionários, ao alcançar esses resultados pretendidos, a aquisição dos uniformes para a distribuição contribuirá significativamente para uma educação de qualidade, alinhada com as demandas.

13. Providências a serem adotadas:

A respectiva Secretaria Municipal possui servidores capacitados para fiscalizar os contratos de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado, fiscalizar a entrega dos produtos quanto às condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de maneira satisfatória, dentro do prazo e com boa qualidade. Outrossim, não se faz necessária adequação do ambiente da Organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais:

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, devendo proceder ao uso responsável do material adquirido, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, sendo responsável pela destinação correta de quaisquer resíduos gerados na execução dos serviços, evitando possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade:

O estudo evidencia que a contratação da se mostra possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

Lagoa do Carro/PE, 14 de julho de 2025.

Adriana Elias De Freitas Da Silva
Chefe de finanças
CPF: 066.949.204-31

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos do Processo de Contratação

Risco: 1	Não aprovação dos documentos de Planejamento da Contratação	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de planejamento da contratação, finanças, compras e licitação.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do objeto	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição	Equipe da Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Finanças e Departamento de Compras.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Sensibilizar o excelentíssimo Senhor Prefeito sobre a importância da contratação.	Secretaria Municipal de Educação	
Remanejar verbas de outros projetos, que não serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.	

Risco: 3	Atraso no cumprimento dos prazos	
Danos e impacto:	Atraso na execução do objeto ocasionando atraso na finalização	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Estipular sanções administrativas para ocorrência de atraso, além de efetuar notificação à Contratada, bem como acompanhar o processo durante a execução	Equipe de planejamento da contratação, gestores e fiscais de contrato, através da Secretaria Municipal de Educação.	Todo a gestão contratual deve ser acompanhada.

RISCOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Risco: 4	Não atendimento das exigências previstas em contrato	
Danos e impacto:	Impossibilidade da execução do objeto	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Monitorar o cumprimento dos prazos de atendimentos e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Gestores e fiscais do contrato.	Abrir procedimento para apuração de responsabilidade.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

Impacto/Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa				
Média			Risco 3	
Alta				

Gravidade das Consequências

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade é o Risco 3 (Atraso no cumprimento dos prazos). Visto que dependemos integralmente das entregas ponto a ponto nas unidades escolares, que eventualmente a empresa poderá apresentar atraso no cumprimento das entregas. Deste modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção com registro de ocorrências através de notificações, fiscalização rigorosa, além de sanções que deve ser prevista em contrato.

Adriana Elias De Freitas Da Silva
Chefe de finanças
CPF: 066.949.204-31